

Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.
CNPJ/MF nº 09.296.295/0001-60 – NIRE 35.300.359.534

Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 7 de agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 7 de agosto de 2026, às 14h00 na sede social da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 9º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Tendo comparecido a totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se evidencia da assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, na forma do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do artigo 6º, parágrafo 2º do estatuto social da Companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas. **3. Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Abhi Manoj Shah, que convidou a mim, Edson Massuda Sugimoto, para atuar como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a ampliação do objeto social de 1 (uma) filial da Companhia, localizada no município de Passo Fundo/RS. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a ampliação do objeto social da filial abaixo indicada, de modo a incluir, em suas atividades, os seguintes CNAEs: (i) 53.20-2-01 – Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; e (ii) 53.20-2-02 – Serviços de entrega rápida: • **Filial PFB – Passo Fundo:** com sede na Estrada BR 285, S/1, Anexo Aeroporto Lauro Kurtz, Bairro São José, Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.001-970, registrada sob o CNPJ nº 09.296.295/0064-43 e NIRE 43901547706; A Diretoria da Companhia fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, sendo ratificados pela Assembleia os atos já praticados pela Diretoria, nesse sentido. **6. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** Sr. Abhi Manoj Shah – Presidente; e Sr. Edson Massuda Sugimoto – Secretário; **Acionistas:** (i) Azul S.A. (por seu Diretor Presidente, John Peter Rodgerson); e (ii) David Gary Neeleman. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Barueri/SP, 7 de agosto de 2026. **Mesa:** **Abhi Manoj Shah** – Presidente; **Edson Massuda Sugimoto** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 311.782/26-7 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Caliope Administração de Bens Próprios e Assessoria Financeira S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 30.408.228/0001-86, com NIRE 35.300.516.222, com sede na Avenida Marques São Vicente, nº 1.619, conjunto 602, Várzea da Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01139-003, **comunica à praça e ao mercado em geral**, para todos os fins de direito, o **extravio** do Livro de Presença dos Acionistas nº 1, devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 317593 em sessão de 12/06/2018. São Paulo-SP, 20 de agosto de 2026. **A Diretoria.**

Idea Capote Par Empreendimentos Imobiliários S.A.
CNPJ/MF nº 35.505.085/0001-44 – NIRE 35.300.548.345

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **Idea Capote Par Empreendimentos Imobiliários S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 442, Sala 8, Vila Madalena, CEP 05443-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação prévia nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e disposto no Anexo I. **3. Mesa: Presidente** – Otavio Uchoa Zarvos; **Secretário** – Ricardo Teruo Matsumoto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, por ser julgado excessivo, nos termos do art. 173, da Lei 6.404/76; (ii) sujeita à aprovação da matéria constante do item "i" da ordem do dia, a publicação da respectiva ata da assembleia para o conhecimento de eventuais credores da Companhia, aguardando-se o prazo legal de 60 (sessenta) dias para se efetivar a redução do capital social, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia aprovaram sem quaisquer restrições: Com relação ao **item (i) da Ordem do Dia**, os acionistas aprovam, a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, passando de **R\$ 167.000.000,00** (cento e sessenta e sete milhões de reais) **para R\$ 121.721.407,00** (cento e vinte e um milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e sete reais), mediante o cancelamento de 45.278.594 (quarenta e cinco milhões, duzentas e setenta e oito mil, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, da seguinte forma: a) O cancelamento de 31.278.592 (trinta e uma milhões, duzentas e setenta e oito mil, quinhentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, não integralizadas, das quais: (i) 29.871.056 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e um mil e cinquenta e sete) ações são de titularidade da acionista **HSI RE Special Account II LP** ("HSI") e; (ii) 1.407.536 (um milhão, quatrocentos e sete mil, quinhentas e trinta e seis) ações são de titularidade da acionista **Idea Zarvos Planejamento Imobiliário Ltda.** ("Idea Zarvos"). Considerando que as ações acima canceladas não se encontram integralizadas, as acionistas consignam que não haverá restituição de qualquer valor em decorrência do referido cancelamento. b) O cancelamento de 14.000.000 (catorze milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente redução do capital social no montante de **R\$ 14.000.000,00** (catorze milhões de reais), mediante restituição aos acionistas, e recursos disponíveis em caixa da Companhia, observada a seguinte proporção: (i) **R\$13.370.000,00** (treze milhões, trezentos e setenta mil reais) devidos à acionista **HSI**; e (ii) **R\$630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais) devidos à acionista **Idea Zarvos**. Com relação ao **item (ii) da Ordem do Dia**, em razão da aprovação da redução de capital social da Companhia, os acionistas aprovam a publicação da presente ata para o cancelamento de eventuais credores da Companhia, aguardando-se o prazo legal de 60 (sessenta) dias para se efetivar a redução do capital social aprovada no item anterior. Após referido prazo, não tendo havido oposição de credores contra a Companhia, os acionistas tomarão as medidas necessárias para alterar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir o novo capital social, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$121.721.407,00 (cento e vinte e um milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e sete reais), dividido em 121.721.407 (cento e vinte e um milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e sete) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal**". **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o Artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 14 de agosto de 2026. Mesa: **Otavio Uchoa Zarvos** – Presidente; **Ricardo Teruo Matsumoto** – Secretário.

VR Desenvolvimento de Negócios S.A.
CNPJ/MF nº 07.868.786/0001-02 – NIRE 35.300.328.965

Aviso aos Acionistas e ao Mercado – Cancelamento de Deliberação de Aumento de Capital Social a VR Desenvolvimento de Negócios S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.868.786/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.328.965, torna público aos seus acionistas, credores e demais interessados que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2026, foi aprovada a revogação e o cancelamento da deliberação de aumento de capital social anteriormente aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2025, registrada na JUCESP sob o arquivamento nº 003.997/26-1, em 12 de janeiro de 2026 ("**AGE Original**"). Foi aprovado a rerratificação da AGE Original, por meio da qual foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de **R\$ 190.000.000,00** (cento e noventa milhões de reais), mediante a emissão de 190.000.000 (cento e noventa milhões) de novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 95.028.139 (noventa e cinco milhões, vinte e oito mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias e 94.971.860 (noventa e quatro milhões, novecentas e setenta e uma mil, oitocentas e sessenta) ações preferenciais ("**Aumento de Capital**"), para cancelar o referido Aumento de Capital, ficando canceladas, para todos os fins, as deliberações relacionadas ao aumento de capital e às demais disposições da AGE Original que tenham por finalidade implementar ou refletir o aumento de capital. Em razão do cancelamento, o capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado, permanece no montante de **R\$ 329.282.148,03** (trezentos e vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e três centavos), dividido em 347.350.938 (trezentos e quarenta e sete milhões, trezentas e cinquenta mil, novecentas e trinta e oito) ações nominativas e sem valor nominal, das quais 173.726.913 (cento e setenta e três milhões, setecentas e vinte e seis mil, novecentas e treze) são ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, 173.624.025 (cento e setenta e três milhões, seiscentas e vinte e quatro mil e vinte cinco) são ações preferenciais nominativas e sem valor nominal. A administração da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização e arquivamento da presente deliberação perante a JUCESP e demais órgãos competentes. A presente publicação é efetuada para fins de publicidade legal e informação aos acionistas, credores e terceiros interessados, nos termos da Lei nº 6.404/1976.

Autopista Régis Bittencourt S.A.
CNPJ/ME nº 09.336.431/0001-06 – NIRE 35.300.352.335 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos vinte dias do mês de julho de 2026, às 10:30 horas, na sede social da Autopista Régis Bittencourt S.A. ("Companhia") localizada no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau, CEP 11900-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei nº 6.404/76**"). tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre a rerratificação do item 5 do Boletim de Subscrição da ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2022, em razão de ter constado o prazo equivocado para integralização do valor do aumento de capital. **5. Deliberações:** Por unanimidade, o acionista deliberara o que segue: **5.1.** Aprovar a rerratificação do item 5 do Boletim de Subscrição da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2022, registrada na JUCESP sob o nº 132.604/22-0, em sessão de 10 de março de 2022, em razão de ter constado o prazo de até 12 (doze) meses para integralização do valor de **R\$ 71.000.000,00** (setenta e um milhões de reais), quando, efetivamente, deveria ter constado o prazo de até 54 (cinquenta e quatro) meses. Em virtude desta deliberação, o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 07 de fevereiro de 2022, onde se lê: "**5. Forma e prazo de integralização: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional na presente data, e o restante, no valor de R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) serão integralizados em até 12 (doze) meses a partir da presente data.**" Deve ser lido com a seguinte redação: "**5. Forma e prazo de integralização: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional até presente data, e o restante, no valor de R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) serão integralizados em até 54 (cinquenta e quatro) meses a partir da presente data.**" **5.2.** Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Registro, 20 de julho de 2026. "**Confere com a original lavrada em livro próprio**" **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 308.711/26-9 em 13/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/08/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

